

RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CEDRS

A Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, em consonância com o Art 6º da Lei Nº 10.643 de 14 de dezembro de 2017 e com o Art 14º do Regimento Interno do CEDRS (Resolução 04/2018),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS para o ano de 2025.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 8h00 às 12h00 ou 14h00 às 18h00h:

1ª Reunião Ordinária - 05/02/2025 - quarta feira

2ª Reunião Ordinária - 02/04/2025 - quarta feira

3ª Reunião Ordinária - 04/06/2025 - quarta feira

4ª Reunião Ordinária - 06/08/2025 - quarta feira

5ª Reunião Ordinária - 01/10/2025 - quarta feira

6ª Reunião Ordinária - 03/12/2025 - quarta feira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae14e7d3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)